



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## ATA DA 22ª (VIGESIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Aos **19(DEZENOVE)** dias do mês de **OUTUBRO de 2010**, às 14:45”h. (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), nesta Cidade, numa das dependências da sede da Casa dos Conselhos/DAS, sito à rua Inocencio dos Passos, 85, Centro, Mongaguá-SP, realizou-se a **22ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá-CMDCA**. Presidida pela Sra. Luciana de Andrade Zangirolame/Gov.-DAS e secretariada por Valeria Pina de Carvalho/Gov-FSSM; auxiliando a Sra. Izerte da Cruz( Casa dos Conselhos), com a presença dos membros: Sr.Vagner Pereira de Souza e Sr. Ailton de Abreu (Comunidade Terapêutica Ágape Shalon); Sr. Rubens de Oliveira Barbosa(Coordenador Semutran); Sr.Raul Nunes (CRE-2); Dra. Renata Louzada de Lima( Dir. Assistência Social/Jurídico), Sra. Carolina Messias de Souza Lara( Dir. de Cultura), Sra. Ana Paula de Souza( Assoc. Sete Montanhas), Sr. Sergio de Lima Gomes ( Dir. da Educação ), Teve início a reunião com a palavra o Sr.Presidente, que inicia cumprimentando e agradecendo a todos, justificando esta convocação Extraordinária. A fim de discussão e aprovação da seguinte pauta: **1) – Reintegração das atividades dos Conselheiros Tutelares atuantes; 3)- Solicitação de abertura de Processo administrativo, caso necessário ;4)- Instalação e indicação da Comissão de Ética, para as providencias de início dos trabalhos, referente às oitivas das apurações individuais dos membros Conselheiros Tutelares e arrolados. 5)-Assuntos decorrentes.** Prossegue a Sra. Presidente, esclarecendo os procedimentos tomados no momento em que recebido de Relatório dos Conselheiros, datado de 18/10/10 de : Sr. Pedro, Sra. Mara e Eliana, ter apresentado documento de denuncia da conduta da Sra. Adriana, que se utilizando de números vagos no livro de registros de casos para formular documento para justificar atendimentos, que feito a leitura na íntegra. E ainda, reunião com os Conselheiros que nos procurou na data de 18/10, às 18:00 horas, os quais solicitaram documento para confirmação de seu afastamento. Porem, foi esclarecido que o afastamento foi temporário, apenas como medida de precaução de suposto uso de má fé de documentos. Sendo que o fato foi confirmado, conforme comentado na denúncia, lida anteriormente. Diante do exposto solicita dos presentes uso da palavra para seus esclarecimentos e aprovação da reintegração dos Conselheiros. Após discussão, todos aprovam a reintegração imediatamente dos mesmos. Em seguida, foi solicitado dos presentes manifestação quanto a ocupar as vagas da Comissão de ÉTICA, junto ao Executivo, conforme prevê a Lei Municipal/CT de nº 2011/2005, Capítulo X. que passa esclarecer da necessidade de indicar 02(dois), representantes, para atuar nesta Comissão. Inclusive, sugere as indicações de membros que também atua na Fiscalização, pois estes tendo conhecimento de assuntos pautados na ética, como titular a Sra. Ana Paula de Souza/SC- Assoc. Sete Montanhas e seu suplente o Sr. Vagner Pereira de Souza- SC.- Comunidade Terap. Ágape Shalon, e a 2ª vaga indica como titular o Sr. Rubens Oliveira Barbosa – Gov. Dir. da Semutran, sua suplente Sra. Valéria Pina de Carvalho – Gov. FSSM. Sendo solicitado dos indicados manifestação, quanto as suas indicações. Não havendo restrições dos mesmos, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi sugerido a participação do Executivo do Setor Jurídico a pessoa do Dr. Sandro, Dr. Isaias, Dra. Renata/ Dir. de Assist. Social e outro(a), entre os titulares e seus suplentes. Organizado conforme as possibilidades do Executivo. E tão logo for regulamentada será convocado os



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

membros Conselheiros Tutelares, para início das oitivas individual para os procedimentos de apuração das irregularidades, bem como suas defesas e outras medidas. Outro assunto pautado nº3)- é a necessidade de ver a possibilidade do Executivo instalar também o Processo Administrativo, diante desses recursos desviado ser público do Orçamento destinado do FMDCA. Sendo que antes será certificado sua regularidade. Não havendo outros assuntos a Sra. Presidente, solicitando dos presentes uso da palavra para sua colocações e ou esclarecimentos. Não havendo ninguém que fez uso da palavra deu, por encerrada a reunião, e manda lavrar a ata que após lida é aprovada por unanimidade, e assinada pela Mesa Diretora presente. Constando como adendo a lista dos presentes. Nada mais,

**LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME**  
**Presidente**

**VALERIA PINA DE CARVALHO**  
**1ª Secretária**

ADENDO: Lista dos presentes

Mangalé, 19 de novembro de 2006

LUCIANA DE ANDRADE ZANGIROLAME  
Presidente

CHECKLIST DOS CONSELHEIROS REINTEGRADOS NAS SUAS FUNÇÕES